



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4147-5	Cassia Maria Fingolo Tostes Antunes	Cantineiro Escolar	Educação	26/05/2017 a 09/06/2017
1750-7	Cesar Augusto de Sá Guedes	Vigia	Segurança Pública	26/05/2017 a 01/06/2017
3155-0	Demetildes Pinto Linhares	Servente Escolar	Educação	24/05/2017 a 22/06/2017
0779-0	Larry Martins Mercante	Técnico em Enfermagem	Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
3070-8	Marcelo Costa	Servente Escolar	Educação	29/05/2017 a 12/06/2017
3265-4	Maria das Graças Peruci do Amaral	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	29/05/2017 a 27/06/2017
4365-6	Rosilene da Silva Guimarães	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	23/05/2017 a 06/06/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

